



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO; E
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

ATA DE REUNIÃO

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2021 (dois mil e vinte e um), às 15:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, foi realizada reunião das Comissões Permanentes de Justiça, Legislação e Redação; e de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização e Controle, para discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 31/2021 que Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2022, e dá outras providências, com a presença dos membros das Comissões, Srs. Vereadores Neusdete Rossini Moreira, Marcos Antônio da Silva, Francisco de Assis Campos, Vagno Bento Felício e Aristeu Reetz. Com a presença, ainda, dos Vereadores João Trancoso, José Carlos Biral e do Técnico em Contabilidade desta CMVP, Sr. José Carlos Araújo. **Pela Presidente da Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação, Vereadora Neusdete Rossini Moreira, foi declarada aberta a presente reunião,** que deu início aos debates acerca do Projeto de Lei do Executivo nº 031/2021. Com a palavra o Técnico em Contabilidade desta Casa de Leis, Sr. José Carlos Araújo, destacou que esteve com os responsáveis contábeis pelo Executivo que informaram que o art. 18 do Projeto LDO 2022 estabelece que as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022, estarão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2022 a 2025, inclusive as demandas solicitadas pelos Vereadores na última reunião. Com a palavra a Procuradora Jurídica desta Casa, Dra. Marcela Seidel Albuquerque, explicou as diferenças entre a LDO, o PPA e LOA. Esclarecidos os supracitados pontos do projeto, **pela presidente da Comissão, Vereadora Neusdete Rossini Moreira, foi determinado o encaminhamento para parecer.** Por fim, estando todos concordes com os termos da presente, a Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar, Eu, Neusdete Rossini Moreira, Presidente da Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação, com o auxílio do Assessor Legislativo, Elton Areia Alves de Souza, lavrei a presente, que todos a assinam.



Autenticar documento em <http://www3.camaravilapavao.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 3400360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Rua Travessa Pavão, nº 63 - Centro - Vila Pavão/ES - CEP: 29.843-000

Tel: (77) 3753-1209 - www.camaravilapavao.es.gov.br - F-mail: cmvp@camaravilapavao.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


NEUSDETE ROSSINI MOREIRA

Vereadora Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação



MARCOS ANTÔNIO DA SILVA

Vereador Relator da Comissão de Justiça, Legislação e Redação


FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS

Vereador Membro da Comissão de Justiça, Legislação e Redação


VAGNO BENTO FELÍCIO

Vereador Presidente da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização e Controle


ARISTEU REETZ

Vereador Relator da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização e Controle


JOÃO TRANCOSO

Vereador Presidente da CMVP


JOSÉ CARLOS BIRAL

Vereador Presidente da CMVP


JOSÉ CARLOS ARAÚJO

Técnico em Contabilidade da CMVP


MARCELA SEIDEL ALBUQUERQUE

Procuradora Jurídica



Autenticar documento em <http://www3.camaravilapavao.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 3400360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -

Rua Travessa Pavão, nº 63 - Centro - Vila Pavão/ES - CEP: 29.843-000

Tel: (71) 3753-1209 - www.camaravilapavao.es.gov.br - F-mail: cmvp@camaravilapavao.es.gov.br